



# Deputados autorizam o Brasil a importar medicamentos e insumos por meio da Opas

GIL MARANHÃO

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira (1º), projeto que autoriza o Brasil a importar insumos médicos, medicamentos e equipamentos de proteção individual e médico-hospitalar, por meio da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), agência regional da Organização Mundial da Saúde (OMS). A proposta será apreciada pelo Senado.

O objetivo do do PL 4710/2020 é ampliar a oferta de produtos médico-hospitalares para os órgãos públicos da União, estados, municípios e Distrito Federal.

Segundo a proposta, tanto a União quanto estados e municípios e o Distrito Federal poderão adquirir também equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos médico-hospitalares, testes laboratoriais, oxigênio medicinal,



PABLO VALADARES/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em sessão virtual, nessa quinta-feira, deputados aprovaram várias matérias como o PL que autoriza o Brasil a importar insumos médicos, medicamentos e equipamentos de proteção individual e médico-hospitalar

respiradores automáticos, e kits de intubação. Para isso, os itens importados devem ter liberação de uso pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), levando-se em conta as regras da Lei 13.979/2020 quando os produtos forem destinados ao combate da Covid-19.

De autoria do deputado Fabrício Abreu (PL-PI), a proposta foi rejeitada pelo deputado Giovani Uchumi (PL-RS). Ele de fato que o projeto é importante porque a Opas consegue obter preços vantajosos nos insumos vendidos por meio dela.

"O ganho não ocorre somente na obtenção de fontes adicionais para aquisição de produtos, como consequente ampliação da oferta, mas também na redução dos custos envolvidos nessas aquisições, o que gera maior economia e preservação do orçamento do SUS (Sistema Único de Saúde)", frisou. Na apreciação do texto, foi rejeitada uma emenda do PT que pretendia prorrogar por mais um ano, em razão da pandemia, os contratos dos médicos intercmbatistas do Programa Mais Médicos que vence em neste ano. Nas discussões do projeto, o deputado Valmir Pereira (MDB-MT) destacou que "a Opas presta relevante serviços na saúde, principalmente no Brasil". Já a deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC) disse que "o projeto é um reconhecimento a todo o trabalho que a Opas tem feito, especialmente nessa pandemia".

# Projeto amplia divulgação de centrais para denúncias de violência contra a mulher e violação de direitos humanos

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira (1º) o Projeto de Lei 226/2019, que prevê normas para a divulgação de números de centrais para denúncias de violência contra a mulher (Ligue 180) e de violações de direitos humanos (Disque 100). De acordo com a proposta, que será agora analisada pelo Senado, a divulgação dos números "Ligue 180" e "Disque 100" deverá ser feita com placas em estabelecimentos comerciais situados à margem de rodovias

e em estabelecimentos como supermercados e supermercados, bares, restaurantes, locais de eventos ou casas noturnas de qualquer natureza, além de academias de ginástica e clínicas dermatológicas. Também determinada que pelo menos 25% dos veículos de transporte público urbano ou interestadual deverão conter placas dentro e fora do veículo. As placas que deverão ser afixadas devem conter os dizeres: "Violação de direitos humanos denunciada: Disque 100 - Disque

Direitos Humanos"; e "Violência contra a mulher denunciada: Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher". As mudanças são feitas na Lei 10.714/2003, que criou uma central para receber denúncias de violência contra a mulher. Atualmente, o denunciante pode manter a sua identidade em sigilo. O projeto é de autoria do deputado Roberto Turone (Pode-SP). O texto aprovado pelos deputados foi aprovado na forma de um substitutivo, elaborado

pela relatora, deputada Daniela de Waguinho (MDB-RJ). O substitutivo reúne a proposta principal e os sete apensados. "Ao reforçar o encaminhamento, em âmbito nacional, a oferta dos serviços telefônicos de emergência tanto da Central de Atendimento à Mulher, quanto do Disque Direitos Humanos, estamos contribuindo para que mais pessoas possam ter acesso ao sistema de proteção das mulheres e minorias", explicou a relatora durante a análise do texto. (Gil Maranhão)

# Serviços de saúde devem viabilizar videochamadas de familiares a pacientes internados em UTIs

Projeto de Lei que regulamenta a prática de visitas virtuais de familiares a pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) foi aprovado pela Câmara dos Deputados e está sendo analisado agora pelo Senado. De acordo com a proposta, os serviços de saúde deverão viabilizar, no mínimo, uma videochamada (em ambiente on-line) diárias, por exemplo.

A ideia e permitir aos pacientes entrarem em contato com os familiares, já que em muitos casos o quadro se agrava e não há oportunidade de visitas presenciais em razão das medidas de isolamento nas UTIs. A proposta determina que esse encontro virtual deve ser respeitado o momento adequado

determinado pelo corpo profissional. O Projeto de Lei 21.45/20, que trata do tema e de autoria dos deputados Celso Studart (PV-CE) e outros parlamentares. O texto aprovado pela Câmara foi um substitutivo apresentado pela relatora, a deputada Soraya Santos (PL-RJ). O autor do texto o ressaltou que os resultados obtidos com o contato aos familiares. "Conseguimos melhorar a redeção do projeto", disse Celso Studart. Ele revelou que o projeto teve origem a partir de proposta da fundadora e presidente da Agência de Notícias de Direitos Animais (AniA), Silvana Andrade, a "UTI virtual da Mãe e do Bebê Escola Assis Chateaubriand (Meac), vinculada ao hospital da Universidade Federal do Ceará, é um exemplo de sucesso, onde mães tiveram

a oportunidade de ter contato com seus filhos", enfatizou. O deputado acrescentou que isso aumenta a imunidade emocional e colabora com a saúde dos pacientes. **TODOS OS INTERNADOS EM UTI** A proposta original previa as visitas virtuais apenas para os internados com Covid-19, e a relatora esboçou a medida para todos os pacientes internados em UTI. Na apresentação do seu parecer, a relatora lamentou mortes de pessoas que não puderam se despedir de seus familiares. "Muitas vezes, o óbito e o enterro dessa pessoa se faziam de forma velada, e este projeto nos traz a realidade com muita sensibilidade", frisou. Ainda de acordo com o texto aprovado pela Câmara, se houver contradição para as

videochamadas, o profissional de saúde assistente deverá justificar e anotar no prontuário. Pela proposta, além do respeito aos protocolos de segurança e de saúde, as videochamadas serão realizadas mesmo no caso de pacientes inconscientes, desde que a família tenha autorizado, ou mesmo o paciente, quando ele possa se expressar de forma autônoma. Já em relação aos dados e imagens produzidos, o projeto prevê que o serviço de saúde deverá zelar pela privacidade e sigilo, e exigirá assinatura do paciente, de familiares e de profissionais de saúde em termos de responsabilidade. A divulgação de imagens por qualquer meio que possa expor pacientes ou o serviço de saúde será proibida. (Gil Maranhão) com informações da Agência Câmara)

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021**  
**INTERESSADO SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU.**  
 A Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL torna público que a supracitada licitação, cuja abertura fora realizada no dia 25/06/2021, objetivando serviços de tratamento para controle de odor e da avifauna em célula de recepção ativa do aterro sanitário destinado a disposição de resíduos urbanos do município de Timon-MA, fora declarada fracassada por não ter mais lances ou propostas válidas. Pregoeira: Suely Oliveira de Miranda Rocha.

**ERRATA A AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**ATO:** A Pregoeira Municipal torna público para conhecimento dos interessados, errata ao aviso de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021 - CGCL**, cujo objeto é o Registro de Preços para Serviço de confecção de máscaras de proteção, de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável para atender às necessidades das quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, publicado neste Diário na EDIÇÃO - Nº 2.150, de 30 de Junho de 2021, da seguinte forma:

**Onde se lê:**  
**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 01/07/2021.  
**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 13/07/2021.  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 13/07/2021.

**Leia-se:**  
**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 01/07/2021.  
**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 13/07/2021.  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 11h10min do dia 13/07/2021. Timon, 01/07/2021 Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
 CNPJ - 08.997.871/0001-49  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021-PMAP-MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMAP-MA.** A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº14/2021-PMAP-MA tipo menor preço objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para simples remoção cabine simp da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, tipo veículo tipo pick-up 4x4 - diesel - DKM, para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, no dia 16 de julho de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.955/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba (https://www.altoparnaiba.ma.gov.br). Sistema de Acomodamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Preço situado na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Alto Parnaíba-MA, 28 de junho de 2021. Euclides da Silva Moraes, Pregoeiro - Alto Parnaíba.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME.**  
 RUA DO COMÉRCIO S/N - CENTRO  
 CNPJ Nº 01.612.328/0001-21  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - ARP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021.** A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 025/2021, cujo objeto o Registro de Preços de eventuais aquisições de materiais permanente para o município. Na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Data da disputa, do dia 19 de julho de 2021 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª e 6ª feira das 08h00min às 12h00min onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Estabelecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: pmcplcg@gmail.com. Centro do Guilherme - Ma, 30 de junho de 2021. Carlos Antonio Gomes da Silva, Pregoeiro do município.

**É MAIS AUTOESTIMA.** **É FLORENCE.**

LUTIELLEN LAYANNA  
 ALUNA FLORENCE